



DECRETO Nº 4.717 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 4.716, de 27 de setembro de 2021, que autorizou a cessão do Servidor Municipal, Sr. Marcelo Arruda de Jesus, Matrícula Funcional nº 30, à Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso do subsídio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.716, de 27 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de setembro de 2.021

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2021.09.30 08:44:56 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal